



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE DEEMBRO DE 2022.

Autoriza a devolver veículo para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães/MG, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução do veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5756, Chassi 93Y4SRFH4KJ703921 - RENAVAM 01177818970, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A entrega do bem será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da discriminação do bem.

Art. 3º - Após a entrega do veículo, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa do bem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhães, 08 de dezembro de 2022.

Osmar Gomes Fidélis
Presidente

Adileila Rosa Gonçalves
Vice-presidente

Maria Anídia de Paula
1ª Secretária

Evandro Lott Moreira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Considerando que a Administração Pública deve praticar seus atos em respeito aos princípios constitucionais descritos no artigo 37 da Constituição Republicana de 1988, notadamente o princípio da legalidade, que consiste na ideia de que o Poder Público somente deve agir de acordo com o que estiver previamente fixado em lei;

Considerando que o artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Guanhães estabelece que “Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, resguardando o direito da Câmara quanto àqueles utilizados em seu serviço”;

Considerando que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, logo, os bens sob sua responsabilidade pertencem ao Município;

Considerando que a devolução dos bens móveis encontra respaldo do artigo 55, II, e artigo 144, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Esta Casa Legislativa sugere que o veículo Renault/Logan EXP 16 SCE, ano 2018, modelo 2019, cor prata, Placa QPZ5756, Chassi 93Y4SRFH4KJ703921 - RENAVAM 01177818970, seja repassado para a Secretaria Municipal de Obras, para ser utilizado nas atividades da mencionada secretaria, o que é salutar.

Com essas considerações, resta justificada a necessidade de proceder com a devolução Veículo discriminado no Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Guanhães, 08 de dezembro de 2022.

Osmar Gomes Fidélis
Presidente

Adileila Rosa Gonçalves
Vice-presidente

Maria Anídia de Paula
1^a Secretária